Câmara Municipal de Currais Novos/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98
Processo Nº 1897/2022
Autuado em: 06/06/22 Hora: 10:35

Carlos Breno de Morais Felix
Recepcionista Legislativo
Matr. 089

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

A Vereadora **LEILZA PALMEIRA DE MEDEIROS** submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno vigente desta Casa Legislativa, o seguinte:

REQUERIMENTO
(Gabinete da Vereadora **LEILZA PALMEIRA DE MEDEIROS**)

Requer o uso da Tribuna Livre para o Senhor Siderley Jatobá Bezerra de Menezes.

Senhor Presidente,

Considerando o Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos, Capítulo VI, Art. 111 em que trata que a tribuna livre é um espaço destinado a participação dos munícipes, organizados em movimentos sociais ou em entidades legalmente constituídas, convidados por vereador para apresentar temas de interesse geral ou coletivo.

Requeiro a Vossa Excelência no uso das atribuições que me são conferidas, a utilização da "tribuna livre" por parte do Senhor Siderley Jatobá Bezerra de Menezes, na 1º Sessão Ordinária do mês de junho de 2022, a ser realizada no dia 06 de junho do corrente ano.

O uso da "Tribuna Livre" terá como objetivo falar a respeito da importância da orientação sobre as fissuras labiopalatinas.

Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 06 de junho de 2022.

Leilza Palmeira de Medeiros
LEILZA PALMEIRA DE MEDEIROS
Vereadora

APROVADO POR UNANIMIDADE
Câmara Municipal, 08/06/2022

SECRETÁRIO
Ycleyber Trajano da Silva
VEREADOR
CPF: 048.032.884-61